



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 021/2026/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 049/2025, Contrato Nº 11/2026 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NA LOCALIDADE SITUADA NA BR 432, PRÓXIMO À VILA CENTRAL MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX-68	GESTOR
MAURO DOS REIS MOREIRA	731.XXX.XXX-20	FISCAL ADMINISTRATIVO
HIGOR RAPHAEL LIMA DA SILVA	012.XXX.XXX-05	FISCAL TÉCNICO

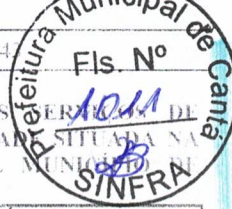
Art. 2º - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 05 de maio de 2026.


RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 032/2025



Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9C59C6B4

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 125/2026/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 049/2025, Contrato Nº 11/2026 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

**ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
ELETRIFICAÇÃO RURAL NA LOCALIDADE
SITUADA NA
BR 432, PRÓXIMO À VILA CENTRAL MUNICIPAL DE
CANTÁ-RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX-68	GESTOR
MAURO DOS REIS MOREIRA	731.XXX.XXX-20	FISCAL ADMINISTRATIVO
HIGOR RAPHAEL LIMA DA SILVA	012.XXX.XXX-05	FISCAL TÉCNICO

Art. 2º - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumprase.
Cantá - RR, 05 de maio de 2026.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0BA7921B9

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE
FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 - 1 - 01.01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- 01 - 1 - 01.02 - BALANÇO FINANCEIRO
- 01 - 1 - 01.03 - BALANÇO PATRIMONIAL
- 01 - 1 - 01.04 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- 01 - 1 - 01.05 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

01 - 1 - 01.01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)		Pág. 01
ISOLADO:1 - FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (+) (-) (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.679.363,08	22.211.409,97	22.211.409,97	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.450,00	147.357,83	147.357,83	0,00
Valores Mobiliários	7.450,00	147.357,83	147.357,83	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.671.913,08	22.012.649,68	22.012.649,68	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	818.000,00	902.250,69	902.250,69	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.853.913,08	21.110.398,99	21.110.398,99	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	51.402,46	51.402,46	0,00
Multas administrativas, contratos e judicialis	0,00	16.771,07	16.771,07	0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	34.631,39	34.631,39	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.679.363,08	22.211.409,97	22.211.409,97	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.679.363,08	22.211.409,97	22.211.409,97	0,00
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	618.281,71	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.679.363,08	22.211.409,97	22.829.691,68	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES:44726791249

Assinado de forma digital por WAGNER DE OLIVEIRA NUNES:44726791249

Dados: 2026.03.25 13:20:24 -04'00'